



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 73

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pelo apoio às atividades carnavalescas e culturais desenvolvidas pela Escola de Samba Princesa do Morro, especialmente no que se refere à preparação de sua ala das crianças. O incentivo contribui para fortalecer a participação infantil, preservar tradições culturais e promover ações de inclusão, educação e valorização da arte carnavalesca no município.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$5.000,00 (cinco mil reais), R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), respectivamente, totalizando o valor necessário para a confecção das 40 fantasias da ala infantil. A finalidade da presente emenda é a aquisição de tecidos, aviamentos e demais insumos, bem como o pagamento da mão de obra da costureira responsável pela produção. Beneficiário: Escola de Samba Princesa do Morro

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 02: ----- R\$ 10.000,00

Total Unidade 07: ----- R\$ 10.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 10.000,00

Total Geral Acrescido: ----- **R\$ 10.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 10.000,00

Total Unidade 02: ----- R\$ 10.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 10.000,00

Total Geral Reduzido: ----- **R\$ 10.000,00**

Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva